

Professora Adjunta Convidada, Graça Maria Salgueiro Amaro Esteves, para exercer funções na ESSS, deste Instituto.

Onde se lê:

«[...] com início a 31 de julho de 2015 [...]»

deve ler-se:

«[...] com início a 1 de julho de 2015 [...]»

22/04/2015. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.
208593026

Despacho n.º 4812/2015

Nos termos do disposto nos artigos 8.º e 13.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do IPS, aprovado pelo Despacho n.º 8884 /2014 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 9 de julho de 2014, aprovo e divulgo:

1) A constituição do júri e o calendário geral do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais, conforme anexos I e II;

2) As condições de acesso aos cursos do IPSantarém e as respetivas provas de ingresso, conforme anexo III;

3) Instrução de candidatura (Anexo IV);

4) Critérios de seleção e seriação (Anexo V);

5) O calendário das provas (Anexo VI);

6) Vagas por curso (Anexo VII);

7) O valor dos emolumentos (Despacho 8353/2013, de 26 de junho) e propinas (2 000€) devidos. O IPSantarém, em casos devidamente fundamentados, pode recorrer a mecanismo de incentivo, ou seja à redução do pagamento de propina por parte do estudante.

6 de abril de 2015. — O Presidente, *Jorge Alberto Guerra Justino*.

ANEXO I

Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais

Júri do Processo de Candidatura

Ano Letivo de 2015/2016

Prof.ª Maria Teresa Serrano (Presidente)

Prof. Ana Isabel Costa

Prof. António Luís Gomes

Prof. Irene Santos

Prof. Marta Martins

Prof.ª Maria Madalena Teixeira

ANEXO II

Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais

Calendário

Ano Letivo de 2015/2016

Candidaturas *online* — Até 1 de setembro de 2015

Afixação de resultados provisórios — Até 7 de setembro.

Período de reclamação — Até 9 de setembro.

Afixação de resultados finais — Até 11 de setembro.

Período de reclamação do resultado final — Até 15 de setembro.

Matrícula e Inscrição — Até 18 de setembro com o pagamento da 1.ª prestação da propina.

Início da componente letiva — Setembro de 2015 (em dia a divulgar).

Período de realização de provas ⁽¹⁾ — 27 de junho e 4 de julho de 2015 (Ver Calendário de realização de provas).

⁽¹⁾ Quando aplicável — ver calendário de provas.

ANEXO III

Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais

Condições de Acesso

Qualificações Académicas Exigidas e Provas de Ingresso (reportado ao regulamento do estudante internacional do IPS)

Qualificação académica/Condição do aluno	Classificações	Prova de ingresso no IPS
Titular de curso de ensino secundário português ou equivalente (n.º 2 do artigo 6.º do regulamento IPSantarém).	Classificações das provas de ingresso portuguesas fixadas para o ciclo de estudos em causa, no âmbito do regime geral de acesso e ingresso.	Não necessita.
Candidatos oriundos de sistemas de ensino estrangeiros que sejam titulares de um diploma de ensino médio (ENEM) (n.º 3, 1.ª parte, do artigo 6.º do regulamento IPSantarém)	Classificação final resultante das classificações obtidas no País de origem, ponderadas de acordo com a tabela constante do anexo VIII, infra.	Não necessita.
Candidatos oriundos de sistemas de ensino estrangeiros que sejam titulares de um diploma que confira habilitação idêntica ao ensino secundário (n.º 3, 2.ª parte, do artigo 6.º do regulamento IPSantarém)	Classificação obtida nos exames finais do ensino secundário estrangeiro considerados homólogos das provas de ingresso.	Carece de análise de acordo com tabela aprovada anualmente pela CNAES para efeitos do disposto no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296 A/98, de 25/9, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 90/2008.
Aluno autoproposto (n.º 4 do artigo 6.º do regulamento IPS)	Classificações obtidas, nas provas de ingresso portuguesas, utilizadas de acordo com a ponderação constante da alínea a) do n.º 2 do artigo 12.º do regulamento do IPS).	Provas Nacionais de ingresso portuguesas fixadas para o(s) curso(s) ou Provas realizadas no IPS, equivalentes às provas de ingresso portuguesas para o(s) curso(s) a que se candidata.

Conhecimento da Língua

A frequência de qualquer um dos ciclos de estudo de licenciatura do IPS exige um domínio independente da língua em que o curso é ministrado (nível B2), de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECER).

Com exceção dos que tenham frequentado o ensino secundário na língua em que é ministrado o curso a que se candidatam, os estudantes internacionais, que não possuam o nível B2, podem candidatar-se e ser admitidos desde que frequentem uma formação na língua em que o curso é ministrado, que lhes permita atingir o nível requerido.

**Cursos e Respetivas Provas Especificas de Ingresso
no IPSantarém**

Cursos do IPS	Provas Especificas de Ingresso
Escola Superior de Gestão e Tecnologia	
Contabilidade e fiscalidade	Uma das seguintes provas: 04 Economia 16 Matemática 18 Português
Gestão de empresas	Uma das seguintes provas: 04 Economia 16 Matemática 18 Português
Informática	Um dos seguintes conjuntos: 16 Matemática ou 04 Economia e 16 Matemática ou 16 Matemática e 18 Português
Marketing e Publicidade	Uma das seguintes provas: 04 Economia 16 Matemática 18 Português
Negócios Internacionais	04 Economia 09 Geografia 18 Português
Redes Sociais	16 Matemática
Escola Superior de Educação	
Artes Plásticas e Multimédia	Uma das seguintes provas: 03 Desenho 12 História da Cultura e Artes 18 Português
Educação Básica	Uma das seguintes provas: 02 Biologia e Geologia 07 Física e Química 09 Geografia 11 História 16 Matemática 18 Português
Educação e Comunicação Multimédia	Uma das seguintes provas: 09 Geografia 11 História 18 Português
Educação Social	Uma das seguintes provas: 13 Inglês 17 Matemática Aplicada Ciências Sociais 18 Português
Escola Superior de Desporto	
Atividade Física e Estilos de Vida Saudáveis.	Uma das seguintes provas: 02 Biologia e Geologia B 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais 18 Português
Desporto, Condição Física e Saúde. . .	Uma das seguintes provas: 02 Biologia e Geologia B 17 Matemática Aplicada Ciências Sociais 18 Português

Cursos do IPS	Provas Especificas de Ingresso
Desporto Natureza e Turismo Ativo . . .	Uma das seguintes provas: 02 Biologia e Geologia B 09 Geografia 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais
Gestão das Organizações Desportivas	Uma das seguintes provas: 02 Biologia e Geologia (B ou G) 04 Economia 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais
Treino Desportivo	Uma das seguintes provas: 02 Biologia e Geologia B 17 Matemática Aplicada Ciências Sociais 18 Português
Physical Activity and Lifestyle	Uma das seguintes provas: 02 Biologia e Geologia B 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais 18 Português
Escola Superior de Saúde	
Enfermagem	02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia e 07 Física e Química
Escola Superior Agrária	
Agronomia	02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia e 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia e 16 Matemática 07 Física e Química e 16 Matemática
Engenharia do Ambiente	02 Biologia e Geologia e 16 Matemática ou 07 Física e Química e 16 Matemática
Qualidade Alimentar e Nutrição Humana.	07 Física e Química ou 16 Matemática ou 02 Biologia e Geologia
Produção Animal	02 Biologia e Geologia ou 02 Biologia e Geologia e 16 Matemática ou 02 Biologia e Geologia e 07 Física e Química e 16 Matemática
Tecnologia Alimentar	02 Biologia e Geologia ou 16 Matemática ou 07 Física e Química ou 07 Física e Química e 16 Matemática

ANEXO IV

**Concurso Especial de Acesso e Ingresso
para Estudantes Internacionais**

Instrução de Candidatura

Os candidatos devem acompanhar o formulário de candidatura dos seguintes documentos:

- 1 — Cópia de documento de identificação civil válido, emitido pelas autoridades do país de origem;
- 2 — Diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente, quando aplicável;
- 3 — Diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhe confira o direito

de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que lhe foi conferido;

4 — No caso previsto na alínea anterior deve ser apresentada declaração emitida pelos serviços competentes do país onde foi concluído o programa de ensino, atestando que a habilitação em causa é suficiente para ingressar no ensino superior no país em que foi conferido;

5 — Quando os estudantes internacionais não consigam apresentar, no momento da candidatura, a declaração referida na alínea anterior podem auto declarar que reúnem as condições previstas na referida alínea, procedendo à sua comprovação à chegada;

6 — Cópia dos documentos comprovativos das classificações obtidas;

7 — Diploma ou certificado comprovativo do nível de conhecimento da língua em que é ministrado o ciclo de estudos ao qual se candidata, nos termos do artigo 7.º do regulamento;

8 — Procuração, quando a candidatura for apresentada por procurador;

9 — Declaração em como não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições elencadas nas alíneas do n.º 2 do artigo 2.º ou, nos casos previstos no artigo 19.º, do regulamento, que optam pelo estatuto de estudante internacional, nos termos previstos na alínea a) do referido artigo.

ANEXO V

Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais

Critérios de Seleção e Seriação

1 — A Seleção dos candidatos é efetuada pelo júri que aprecia, através da documentação apresentada, a verificação das condições a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do regulamento.

2 — Após a seleção dos candidatos, o júri elabora lista ordenada por ordem decrescente da classificação final.

3 — A classificação final corresponde:

a) À média aritmética simples das classificações obtidas nas provas de ingresso portuguesas ou nas equivalentes, realizadas no IPS, ou;

b) À classificação final resultante das classificações, ponderações e tabelas ou fórmulas de conversão divulgadas pelo despacho do presidente do IPS referido no n.º 3 do artigo 6.º, para os candidatos oriundos de sistemas de ensino estrangeiros que sejam titulares de um diploma de ensino médio (ENEM) ou outros diplomas que confirmam idêntica habilitação.

ANEXO VI

Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais

Calendário de Realização de Provas

Candidaturas *online* para realização de provas — Até 22 de junho de 2015.

Período de realização de provas (1) — 27 de junho e 4 de julho de 2015.

Afixação de resultados (provisórios) — 20 de julho de 2014.

Período de reclamação das provas — 20 a 24 de julho 2015.

Afixação de resultados das provas (definitivos) — 27 de julho de 2015.

Matrícula e Inscrição — Até 18 de setembro com o pagamento da 1.ª prestação da propina.

Início da componente letiva — Setembro de 2015 (em dia a divulgar).

(1) Quando aplicável — ver calendário de provas.

Provas Específicas	Data de realização	
	27 junho	4 julho
04 Economia	X	
16 Matemática	X	
18 Português	X	
09 Geografia		X

Provas Específicas	Data de realização	
	27 junho	4 julho
03 Desenho		X
12 Hist. da Cultura e Artes		X
02 Biologia e Geologia	X	
07 Física e Química		X
11 História		X
13 Inglês		X
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais		X

ANEXO VII

Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais

Vagas por Curso

Curso	Vagas
Agronomia (pós-laboral)	7
Agronomia	9
Engenharia do Ambiente	6
Qualidade Alimentar e Nutrição Humana	8
Produção Animal	8
Tecnologia Alimentar	7
Educação Social	8
Artes Plásticas e Multimédia	7
Educação e Comunicação Multimédia	7
Educação Básica	8
Educação e Comunicação Multimédia (pós-laboral)	5
Educação Social (pós-laboral)	4
Marketing e Publicidade (pós-laboral)	4
Gestão de Empresas	15
Informática	8
Marketing e Publicidade	9
Contabilidade e Fiscalidade	6
Gestão de Empresas (pós-laboral)	7
Redes Sociais	7
Negócios internacionais	6
Desporto de Natureza e Turismo Ativo	6
Gestão das Organizações Desportivas	6
Treino Desportivo	17
Atividade Física e Estilos de Vida Saudáveis (em Inglês)	5
Atividade Física e Estilos de Vida Saudáveis	5
Desporto, Condição Física e Saúde	14
Enfermagem	16

208595319

Despacho (extrato) n.º 4813/2015

Por despacho de 16 de abril de 2015, do Presidente deste Instituto foi a Ana Isabel Monteiro Carvalho dos Santos Cruz, autorizado a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistente Convidada em regime de tempo parcial 10 % e acumulação, para exercer funções na ESDRM, deste Instituto, com efeitos reportados a 23 de fevereiro de 2015, e até 30 de junho de 2015, com a remuneração correspondente a 10 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

23/04/2015. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.
208592038

Despacho (extrato) n.º 4814/2015

Por despacho de 23 de abril de 2015, do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com António José da Silva Jesus, para o exercício de funções como assistente operacional da Escola Superior de Desporto de Rio Maior deste Instituto, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro,